



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107/2023

Publicado em 03/07/23
Jornal D.O.M. Am 04/493

ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA HELENA DO CARMO PELEGRINI**, servidora pública da Câmara Municipal, Regime Estatutário, matrícula 202-5, Secretário Adjunto, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 18, da Lei Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 13.601,81 (treze mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 10.462,93 (ref. 32) – Quadro da Lei Complementar nº 10/2019.


Triênio: R\$ 3.138,88 (ref. 10 = 30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de julho de 2023.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL